



Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

RE: ESCLARECIMENTO Edital - Processo 237 - Pregão 151/2019 - URGENTE

1 mensagem

Eduardo Lauer - Yahoo <eduardolauer@yahoo.com.br>
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br
Cc: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

6 de novembro de 2019 09:44

Bom dia Sr. Neilton,

Face a proximidade do certame (08/11), solicito informação quanto a decisão da CPL, quanto ao pedido de esclarecimento enviado em 01/11, conforme e-mail abaixo.

From: Eduardo Lauer - Yahoo [mailto:eduardolauer@yahoo.com.br]
Sent: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 10:04
To: 'licitacao@araguari.mg.gov.br' <licitacao@araguari.mg.gov.br>
Cc: 'licitacao@genteseguradora.com.br' <licitacao@genteseguradora.com.br>; 'juridico.licitacao@genteseguradora.com.br' <juridico.licitacao@genteseguradora.com.br>
Subject: ESCLARECIMENTO Edital - Processo 237 - Pregão 151/2019

Bom dia, Sr. Neilton dos Santos,

Solicito esclarecimentos acerca do edital mencionado – seguro de veículos, pois temos todo interesse em participar do processo, aumentando assim a competitividade do processo e naturalmente, a economicidade dos gastos da prefeitura frente a esta contratação.

Após análise do edital, observamos que na relação dos itens constam duas máquinas – item 24 da secretaria de educação (trator roçadeira) e item 14 da secretaria de obras (motoniveladora), sendo que foi mencionada na página 35 o seguinte texto:

“2.15 do edital e no modelo de proposta constam as seguintes informações: 2.15 – Franquia P.O.S. de 10% com mínimo de R\$ 3.000,00 e responsabilidade civil R\$ 50.000,00 despesas de salvamento de 10% valor da Máquina/Equipamento e Danos Elétricos 10% Da máquina/Equipamento”

As coberturas exigidas no Termo de Referência referem-se a Cobertura Compreensiva, RCF, APP e Assistências (guincho e vidros), porém a cobertura mencionada no item 2.15 acima refere-se a carteira de RD EQUIPAMENTOS, desta forma entendemos que a exigência distorce a contratação, e ainda limita a competitividade do certame, visto que nem todas as seguradoras que comumente participam de processos licitatórios de frota de veículos em prefeituras, não operam com esta carteira.

Diante do exposto, e para que possamos participar deste certame, solicitamos a revisão desta exigência, retirando a exigência de COBERTURA DE DANOS ELÉTRICOS, sendo que em o impacto se dará em apenas 02 itens (já mencionados) de toda a frota.

Aguardo sua decisão sobre esta questão,

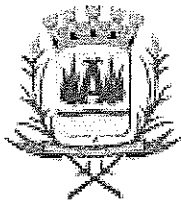
Atenciosamente,

**EDUARDO LAUAR**

Representante Credenciado
eduardolauer@yahoo.com.br

Lauer e Almeida Assessoria em Negócios Públicos
Tel.: +55 (31) 9 9292-0401 / 2571-1996 / 3296-1040
Rua Idalina Damasia 119, 301 - Jardim da Cidade

Betim/MG - CEP: 32604-280



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração - PMA

Resposta ao Pedido Esclarecimentos

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a resposta ao pedido de esclarecimentos realizado pelo senhor Eduardo Lauer, na data de 06 de novembro de 2019, conforme se segue:

1 - As coberturas exigidas no Termo de Referência referem-se a Cobertura Compreensiva, RCF, APP e Assistências (guincho e vidros), porém a cobertura mencionada no item 2.15 acima refere-se a carteira de RD EQUIPAMENTOS, desta forma entendemos que a exigência distorce a contratação, e ainda limita a competitividade do certame, visto que nem todas as seguradoras que comumente participam de processos licitatórios de frota de veículos em prefeituras, não operam com esta carteira.

Resposta: As franquias foram definidas de acordo com a pesquisa de mercado e é totalmente compatível com o objeto. Já com relação a cobertura de danos elétricos, torna-se indispensável, pois conforme podemos observar no dia a dia, é uma cobertura muito utilizada e de extrema importância para veículos desta categoria e sua exclusão pode trazer problemas futuros à Administração.

Sem mais para o momento.

Araguari, 06 de novembro de 2019.

Carlos de Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração.